



Decreto Nº 2344 - de 31 de Agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 75.858,94 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.858,94 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO	
Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO	
2.01.01.04.122.0003.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	----- R\$ 8.375,42
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 8.375,42
Total da Unidade 01	----- R\$ 8.375,42
Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.02.01.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$ 956,72
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 956,72
Total da Unidade 02	----- R\$ 956,72
Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
2.04.01.12.122.0003.2.0016-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$ 14.158,04
2.04.01.12.361.0004.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTÉ ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$ 1.068,74
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 15.226,78
Sub-Unidade 04 - SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER	
2.04.04.27.812.0005.2.0029-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER	----- R\$ 7.400,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$ 7.400,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 22.626,78
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO	
2.06.02.17.512.0008.2.0032-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA REDE DE ESGOTO	----- R\$ 1.418,95
2.06.02.17.512.0008.2.0033-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	----- R\$ 8.946,02
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 10.364,97
Total da Unidade 06	----- R\$ 10.364,97
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
2.07.01.10.301.0007.2.0035-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$ 737,09
2.07.01.10.301.0007.2.0035-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$ 285,00
2.07.01.10.301.0007.2.0035-155 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$ 12.840,40
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 13.862,49
Total da Unidade 07	----- R\$ 13.862,49
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.10.01.08.244.0012.2.0059-100 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	----- R\$ 3.082,56
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 3.082,56
Total da Unidade 10	----- R\$ 3.082,56
Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS	
2.12.01.15.451.0011.1.0029-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS EQUIP. PARA OBRAS	----- R\$ 16.590,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 16.590,00
Total da Unidade 12	----- R\$ 16.590,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 75.858,94
Total Geral Acrescido	----- R\$ 75.858,94

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
2.04.01.12.122.0003.2.0016-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$ 30.504,06
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 30.504,06
Total da Unidade 04	----- R\$ 30.504,06
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.07.03.10.304.0007.1.0094-159 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍC./ EQUIP./MOBILIÁRIOS P/ VIGILÂNCIA	----- R\$ 285,00



Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	285,00
Total da Unidade 07	----- R\$	285,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.09.01.16.482.0011.1.0128-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES URBANAS	----- R\$	30.073,44
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	30.073,44
Total da Unidade 09	----- R\$	30.073,44
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.10.01.08.244.0012.1.0098-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULO EQUIP./MOBILIÁRIO P/ BOLSA FAMÍLIA	----- R\$	1.418,95
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.418,95
Total da Unidade 10	----- R\$	1.418,95
Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS		
2.12.01.15.451.0011.1.0026-100 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO E REVITALIZ. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	----- R\$	737,09
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	737,09
Total da Unidade 12	----- R\$	737,09
Total da Instituição 02	----- R\$	63.018,54
Total Geral Anulado	----- R\$	63.018,54

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 31 de Agosto de 2022

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Assinatura de forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604
Data: 2022.08.26 07:40:41 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

